

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00512-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00512-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE IRECÊ LTDA; CNPJ Nº: 12.444.794/0001-61, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Julho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/07/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01501-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01501-2021 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº: 12.398.727/0001-58, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 06/07/2023, vigorando até 06/07/2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Julho de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/07/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00411-2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00411-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANTONIO ADRIANO QUIRINO DE NOVAES, CPF nº 008.851.885-00, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04 de julho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 04 de julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/07/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00412-2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00412-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARCOS EDUARDO DOS ANJOS MATOS, CPF nº 072.128.425-67, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 08 de julho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 08 de julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/07/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00328-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00328-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LORENA PAIVA AMORIM; CPF Nº: 075.753.955-63, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de Julho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 04 de Julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 04/07/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011407-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011407-2022 Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DI-01-14072022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ADM SISTEMAS LTDA; CNPJ Nº: 07.568.886/0001-13, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de julho 2023, mantendo as demais cláusulas do original celebrado entre as partes em 14 de julho 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 05/07/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00410-2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00410-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VALTERNEI SANTANA PEREIRA, CPF nº 941.619.415-87, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 06 de julho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 06 de julho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/07/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.
O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: JOSÉ SIRINO DOS SANTOS FILHO - CPF: 271.359.458-83, ITEM 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00431-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JOSÉ SIRINO DOS SANTOS FILHO - CPF: 271.359.458-83; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM CONDUTOR NO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavo) por Km para carro tipo passeio com no mínimo 1000 cilindradas. capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros. Data de assinatura 06/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 06 de Julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.
O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: JOSÉ JÚNIOR ALVES BARBOSA - CPF: 013.872.775-96, ITEM 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00432-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JOSÉ JÚNIOR ALVES BARBOSA - CPF: 013.872.775-96; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM CONDUTOR NO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavo) por Km para carro tipo passeio com no mínimo 1000 cilindradas. capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros. Data de assinatura 10/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 10 de Julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00101-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00101-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA- COOPAL; CNPJ Nº: 19.477.332/0001-90, OBJETO: Acréscimo é de R\$ 19.276,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais), que equivale a 18,10% do valor do contrato original, ou seja, R\$ 106.490,00 (cento e seis mil quatrocentos e noventa reais), que passará a vigorar no valor de R\$ 125.766,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais), a contar de 13 de julho 2023, mantendo as demais cláusulas do original celebrado entre as partes em 20 de outubro 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 13/07/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.